

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gabinete do Prefeito

Responsável pela Demanda: Paulo César Andrade Casweski

1. Identificação da demanda

OBJETO: Credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços para divulgação de atos oficiais e informações do Poder Executivo do município de Itapiranga/SC.

2. Justificativa da Contratação

O objeto do presente é o credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços para divulgação de atos oficiais e informações do Poder Executivo e para o município de Itapiranga/SC, na imprensa escrita e portais ou sites, prioritariamente voltadas para Itapiranga/SC, a fim de alcançar os resultados desejados da Administração Pública, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas neste estudo.

Os Jornais Impressos: A contratação de jornais impressos para a divulgação de informações institucionais justifica-se pela necessidade de garantir ampla transparência e acesso à informação à população, em conformidade com os princípios da publicidade e eficiência previstos na administração pública. Os veículos impressos possuem alcance significativo, especialmente para públicos que têm acesso limitado a meios digitais, além de conferirem maior credibilidade e formalidade às publicações. Ademais, a veiculação em jornais físicos atende a requisitos legais e normativos, assegurando que comunicados oficiais, avisos de utilidade pública e demais conteúdos institucionais sejam disseminados de forma eficaz e acessível.

Portais ou Sites: São, atualmente, uma das principais fontes de informação utilizadas pelo público em geral. Tem como característica o imediatismo, a facilidade de acesso e alta capacidade de disseminação, estando ao alcance de toda e qualquer pessoa que possua acesso à internet.

Justifica-se a necessidade de buscar meios para divulgação dos atos da administração a fim de possibilitar uma maior abrangência das divulgações, alcançando amplamente a população urbana e rural. Pois com uma maior quantidade de meios promovendo a divulgação, certamente obterá maior eficiência nos resultados almejados com a publicidade, bem como maior participação e conscientização da população em geral, nas campanhas educativas, informações de utilidade pública e comunicados.

O credenciamento de veículos de comunicação para prestação de serviços para divulgação de atos oficiais e informações da administração municipal, faz-se necessária para divulgação dos informativos de utilidade pública e demais publicações necessárias do município, em atendimento a demanda da municipalidade e também em

atendimento ao princípio da publicidade.

A presente contratação permite a disseminação e o amplo acesso ao conhecimento e à informação, que se constituem em elementos fundamentais para o exercício da cidadania, o acesso a bens e serviços, a integração social, a formação profissional, o enriquecimento cultural, dentre outros aspectos da vida em sociedade.

O credenciamento de empresas de publicidade institucional visa a disponibilizar o meio necessário para a divulgação das atividades institucionais dos Poder Executivo mediante a veiculação de publicidade institucional, de cunho informativo e de orientação social. A escolha das divulgações levou em consideração as características peculiares destes veículos de informação, que permitirá que a peça institucional alcance de forma mais eficaz um grande número de pessoas. Dentre estas características:

A escolha dos meios de comunicação considerou critérios de alcance, capilaridade local, diversidade de público e efetividade na disseminação de informações institucionais.

Por fim destaca-se que a contratação decorre das necessidades da administração em garantir a maior transparência das ações governamentais em especial avisos institucionais ou que dizem respeito às atividades administrativas, como por exemplo, avisos de interesse público e voltados para um fim comum (campanhas de vacinação, avisos de saúde e segurança preventivos, etc).

3. Estimativa das quantidades

Item	DESCRIÇÃO	unid	Qdade	Valor Unit	Valor Total
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ASSIM ENTENDIDA AQUELA QUE DIVULGA OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, 4X0 CORES, ATRAVÉS DE JORNAL NO MUNICÍPIO EM 1 PÁGINA MEDINDO NO MÍNIMO 35,0 CM DE ALTURA POR 26,0 CM DE LARGURA.	UN	130,00	1.325,35	172.295,50
02	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ASSIM ENTENDIDA AQUELA QUE DIVULGA OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E	UN	150,0	679,18	101.877,00

	PROGRAMAS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, 4X0 CORES, ATRAVÉS DE JORNAL NO MUNICÍPIO EM 1/2 PÁGINA MEDINDO NO MÍNIMO 17,0 CM DE ALTURA POR 26,0 CM DE LARGURA.				
03	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA E OU PUBLICIDADE INSTITUCIONAL ASSIM ENTENDIDA AQUELA QUE DIVULGA OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, PARA VEICULAÇÃO NA FORMA IMPRESSA, 4X0 CORES, ATRAVÉS DE JORNAL NO MUNICÍPIO EM 1/4 PÁGINA MEDINDO NO MÍNIMO 17,0 CM DE ALTURA POR 12,8 CM DE LARGURA.	UN	90	341,67	30.750,30
04	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM PORTAL OU SITE DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, DE NOTÍCIAS/VÍDEOS RELACIONADAS À PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, ASSIM ENTENDIDA AQUELA QUE DIVULGA OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ENCAMINHADAS PELO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO, BEM COMO, PARTICIPAR E COBRIR OS PRINCIPAIS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO.	UN	350	72,67	25.434,50

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 330.357,30 (trezentos e trinta mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

4. Prioridade de contratação

A prioridade para contratação é alta tendo em vista a necessidade da administração em garantir a maior transparência das ações governamentais em especial avisos institucionais ou que dizem respeito às atividades administrativas, como por exemplo, avisos de interesse público e voltados para um fim comum (campanhas de

vacinação, avisos de saúde e segurança preventivos, etc).

Itapiranga(SC), 26 de março de 2026.

Paulo César Andrade Casweski

Diretor de Comunicação